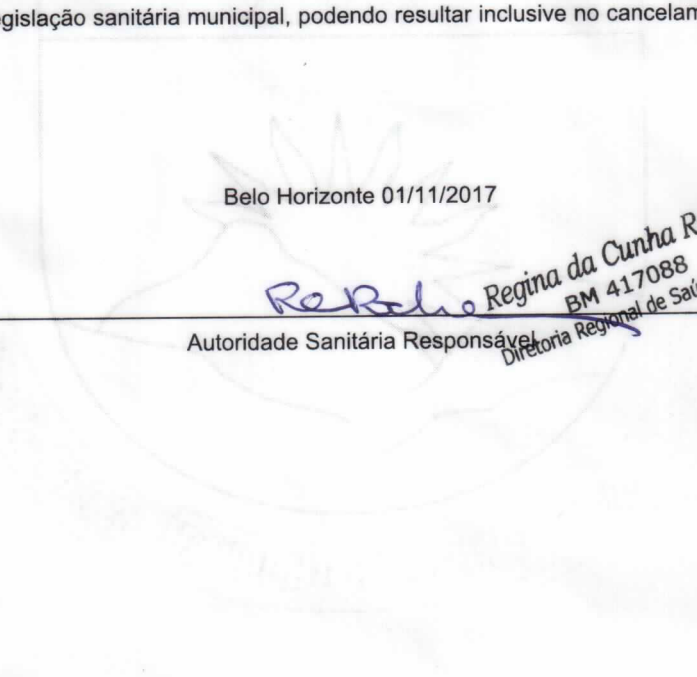


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA					
Nº 2017042199 - PROCESSO: 01.127136.17.57 - VALIDADE: 01/11/2018					
A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento: CENTRAIS DE DISTRIBUIÇÃO RÁPIDA DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 42764746000111 Estabelecido: RUA PLATINA, Nº 1677 - Bairro: CALAFATE - CEP: 30411325 que exerce(m) a(s) atividade(s) de: - TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL CORRELATOS - CNAE: 4930201 - TRANSP ROD.DE COSM.,PROD.DE HIG E PERF., MUNICIPAL - CNAE: 4930201 - TRANSP RODOVIÁRIO DE MEDICAMENTOS MUNICIPAL - CNAE: 4930201 SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO(A) - SR(A) - PATRÍCIA LEMOS VIANA SILVA PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, SOB Nº 13096. se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento. Belo Horizonte 01/11/2017  <u>Regina da Cunha Rocha</u> BM 417086 Diretoria Regional de Saúde Oeste Autoridade Sanitária Responsável <tr><td colspan="2"> 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente; 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária; 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa. </td></tr> <tr><td colspan="2"> SISVISA - Sistema de Vigilância Sanitária </td></tr>		1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente; 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária; 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.		SISVISA - Sistema de Vigilância Sanitária	
1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente; 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária; 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.					
SISVISA - Sistema de Vigilância Sanitária					

[illegible][illegible]

Nº do Processo de Concessão:

Emitido pela internet

SITUAÇÃO:

Ativo

Responsável

Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ:

42.764.746/0001-11

Inscr. Municipal:

0.397.482/001-0

Data de Registro:

22/06/2010

Razão Social:

CENTRAIS DE DISTRIBUICAO RAPIDA DO BRASIL LTDA - ME

Nome Fantasia:

CDR A ENTREGA CERTA

O local é residência de um dos sócios da empresa:

Não

DADOS DO IMÓVEL

Area utilizada(m²):

538,00

Endereço

Logradouro:

RUA PLATINA

Nº:

1677

Complemento:

Bairro:

CALAFATE

Município:

Belo Horizonte

CEP:

30411-325

Índice Cadastral do IPTU:

150108 009 0013

Tipo de imóvel constante no IPTU:

GALPAO

Permissividade da Via:

Regional:

Zoneamento:

Class.Via:

ADE:

não inserido

ATIVIDADES

Código

Descrição

Subcategoria

Tipologia

532020200

SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA

SERVIÇO

Serviços técnico- profissionais

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade:

SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas ambientais, de segurança e acessibilidade.

- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- Todas as edificações destinadas ao uso coletivo, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico(Decreto 11.998/05)

- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.

- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

Nº do Alvará:

2013164430

Página 1 de 2



RNTRC



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

Comprovante de Consulta de Transportador

Dados Consultados:	
RNTRC: 012643460	
Dados do Transportador:	
Transportador: ETC - CDR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	
CNPJ: 12.102.611/0001-20	Categoria: Empresa
RNTRC: 012643460	Situação: ATIVO
Data de Emissão: 06/07/2010	Data de Validade: 22/09/2021
Observação: Esse transportador está apto a realizar o transporte remunerado de cargas.	
Este transportador se enquadra na situação prevista no artigo 5-A, da Lei 11.442/2007. Portanto, deverá ser remunerado por meio do Pagamento Eletrônico de Frete, conforme disposições da Resolução ANTT nº 3658/2011.	
Código do Protocolo da Consulta: CP18.QR7N	
Data e Hora da Consulta: 26/02/2018 07:36:49	